



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 35, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Homologa a revisão parcial do plano de manejo da unidade de conservação estadual Parque Estadual do Ibitipoca, aprovada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 20/05/2026\)](#)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologada a revisão parcial do plano de manejo do Parque Estadual do Ibitipoca aprovada na 120ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 27 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026

Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do IEF